



Handwritten initials and signature in blue ink.

Carta de Missão e Valores

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

O Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) é uma pessoa coletiva de direito público, integrado na administração indireta da Região Autónoma da Madeira (RAM), com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

O ISSM, IP-RAM é a instituição de solidariedade e segurança social na RAM, e exerce a sua atividade sob a tutela e superintendência da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (SRITJ).

O ISSM, IP-RAM tem a sua sede no Funchal e dispõe de serviços locais de proximidade com o cidadão e tem jurisdição sobre todo o território da RAM.

São órgãos do ISSM, IP-RAM o conselho diretivo (CD) e o fiscal único, sendo o CD composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal.

MISSÃO

Assegurar, na Região Autónoma da Madeira, a gestão dos regimes da Segurança Social, reconhecendo os direitos dos cidadãos, o cumprimento das obrigações contributivas e o exercício da ação social, promovendo a inclusão e coesão social.

VISÃO

Ser uma instituição de referência no panorama dos sistemas e intervenções de segurança social.

VALORES

Os princípios éticos e deontológicos que norteiam as ações do ISSM, IP-RAM são refletidos nos seus valores, com o objetivo de conquistar o reconhecimento dos seus cidadãos e da sociedade em geral.

Confiança - Agimos com lealdade, transparência e proximidade.

Competência - Valorizamos o conhecimento, a comunicação e os contributos dos recursos humanos.

Ética - Atuamos com integridade, responsabilidade e respeito.



Modernização - Apostamos em métodos e soluções inovadoras.

Solidariedade - Assumimos o compromisso da inclusão e coesão social.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Constituem orientações estratégicas para a o ISSM, IP-RAM as constantes no Programa do XV Governo Regional, as quais assentam na ideia central de “adotar medidas no âmbito das políticas de Inclusão, com o objetivo de efetivar os direitos fundamentais dos cidadãos”

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Assumindo diretamente a responsabilidade pela concretização efetiva da Inclusão e Coesão Social, reconhecendo os direitos dos cidadãos, o cumprimento das obrigações contributivas e o exercício da ação social, na prossecução das atribuições do ISSM, IP-RAM, o Conselho Diretivo definiu os seguintes Objetivos Estratégicos:

Objetivo Estratégico 1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social;

Objetivo Estratégico 2 - Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social;

Objetivo Estratégico 3 - Otimizar e modernizar os serviços;

Objetivo Estratégico 4 - Desenvolver o capital humano.

No âmbito do alinhamento estratégico, o ISSM, IP-RAM orientará a sua operação, tendo por base critérios de qualidade, eficácia e eficiência, de acordo com a missão, visão e valores corporativos da Instituição.

Ainda na prossecução do serviço público, o ISSM, IP-RAM assegura a execução, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, transposto para a ordem jurídica nacional pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que rege a matéria relativa à proteção de dados de pessoas singulares, no qual se inclui o seu tratamento e livre circulação.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos operacionais são desenhados tendo em conta o QUAR e os objetivos operacionais / projetos definidos no Plano de Atividades anual, sendo reajustados em cada ação de monitorização.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao ISSM, IP-RAM, custeados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais e com os recursos financeiros e materiais adequados ao cumprimento desses mesmos objetivos, sendo avaliados numa perspetiva de economia, eficácia e eficiência, não descurando a requalificação continuas dos recursos humanos.

Estamos empenhados em cumprir esta carta de missão, trabalhando em direção ao nosso objetivo de garantir o direito à Segurança Social, promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social e o reforço da respetiva equidade, bem como assegurar a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão.

Funchal, 29 de agosto de 2024.

A Presidente do Conselho Diretivo



(Micaela Fonseca de Freitas)

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo



(Márcia Gomes)

A Vogal do Conselho Diretivo



(Cláudia Pereira)